

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000 Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200 www.cachoeirademinas.mg.gov.br

PORTARIA nº 4.912, de 18 de março de 2025.

DISPÕE SOBRE MAJORAÇÃO DE 10% DO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO À SERVIDORA ESPECIFICADA.

A Prefeita do Município de Cachoeira de Minas/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Art. 87, Inciso IX e nos termos do At. 48 da Lei Municipal nº 1.682/02, Lei Municipal nº 1.156/90, Lei Municipal nº 2.097/09, e,

"Considerando o parecer jurídico em anexo quanto ao pedido de concessão de quinquênios referente ao pagamento retroativo à servidora Benedita Amélia Batista, Matrícula 82 - Reg. 883;

"Considerando que foi devidamente compensado o período da Lei Complementar nº 173/2020."

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido à servidora pública municipal a seguir especificada, o direito a 10% sobre seu vencimento, referente ao adicional por tempo de serviço:

			!	/
FUNCIONÁRIO	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO	PERÍODO
		N.º	AQUISITIVO	TRABALHADO
BENEDITA AMÉLIA BATISTA	Professor PEB I	82	01/10/2007 a	10 anos
			01/10/2017	
BENEDITA AMÉLIA BATISTA	Professor PEB I	82	01/10/2007 a	15 anos
			01/05/2024	

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a março/2020.

Cachoeira de Minas – MG, 18 de março de 2025.

MARISTELA COSTA E BUSTAMANTE Prefeita Municipal de Cachoeira de Minas/MG

Certifico que:				
Este Ato foi publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal em/, conforme determina a				
Emenda nº 02/2011 à Lei Orgânica Municipal.				
Cachoeira de Minas/MG, de de				
Assinatura:				
Sonia Regina Ribeiro Lopes – Diretora de Gabinete				